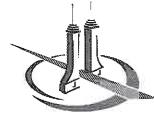




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 000656-IE6 04/Nov/2020 13:00

MOÇÃO nº 56 /2020

Documento 16/20

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, pela exemplar atuação na ação de combate ao Contrabando e Descaminho/Tráfico de drogas, que resultou na prisão em flagrante de duas traficantes de drogas, dinheiro, drogas, aparelhos celulares e diversos objetos relacionados à prática criminosa, no dia 29 de outubro de 2020, por volta das 21h45min, na Rua Flores da Cunha, Bairro: Mascarenhas de Moraes, em Uruguaiana-RS.

a) Que a Moção de Congratulações e Louvor seja enviada individualmente aos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS.

b) Que a Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF),



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



em Uruguaiana-RS, seja enviada ao Comando do 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, para o devido conhecimento.

- c) Que a Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, seja enviada ao Comando Regional da Fronteira Oeste, da Brigada Militar, em Santana do Livramento-RS, para o devido conhecimento.
- d) Que a Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, seja enviada ao Comando-Geral da Brigada Militar, em Porto Alegre-RS, para o devido conhecimento.
- e) Que a íntegra do Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja enviada ao Comando do 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, Comando Regional da Fronteira Oeste, da Brigada Militar, em Santana do Livramento-RS, e Comando-Geral da Brigada Militar, em Porto Alegre-RS.

JUSTIFICATIVA

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho dedicado e competente dos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, pela exemplar atuação na ação de combate ao Contrabando/Descaminho/Tráfico de drogas, que resultou na prisão em flagrante de duas traficantes de drogas, dinheiro, drogas e aparelhos celulares e diversos objetos relacionados à prática criminosa, no dia 29 de outubro de 2020, por volta das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



21h45min, na Rua Flores da Cunha, Bairro: Mascarenhas de Moraes, em Uruguaiana-RS.

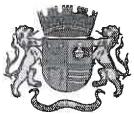
2. É necessário destacar mais uma vez que o tráfico de drogas, o contrabando e o descaminho colaboram necessariamente para o aumento da criminalidade e da violência em nossa sociedade e gera profunda intranquilidade em nossa sociedade e perdas de vidas humanas.

3. Através da exemplar, dedicada e comprometida atuação dos Policiais Militares, traficantes de drogas foram presas em flagrante e encaminhadas ao Sistema Prisional, evidenciando o compromisso dos Policiais Militares com a segurança da população uruguaiense e zelando pelo bom nome da Brigada Militar.

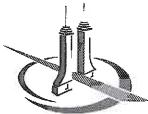
4. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares Deivid, Adahyr, Bustamante, Camargo, Rivas, Laudemiro, Greco, Fonseca, Gayer, Oscar, Ávila, Montanha, Mello, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, na exitosa ação de segurança no combate ao Contrabando/Descaminho/Tráfico de drogas em Uruguaiana que retirou de circulação criminosos que tanto mal causavam às famílias, aos jovens e às crianças em nossa cidade.

5. Destaca-se que o trabalho permanente, implacável e combativo dos Policiais Militares resultou na prisão de criminosos, apreensão de drogas e consideráveis objetos e produtos provenientes de contrabando, descaminho e do tráfico de drogas, o que evidencia o êxito da Operação Policial e do competente e dedicado trabalho dos policiais militares.

6. Da mesma forma, é necessário reverenciar a conduta, o profissionalismo e a capacidade técnica dos Policiais Militares na identificação e abordagem de criminosas que cometiam ilícito penal à luz do dia e em área com grande contingente populacional.



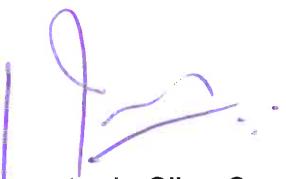
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



7. Além disso, cabe exaltar o exemplar trabalho da Brigada Militar no combate ao tráfico de drogas na cidade de Uruguaiana, que tem produzido significativos resultados, através de prisão de traficantes de drogas e a apreensão de drogas e produtos utilizados para a prática delituosa, contribuindo para a segurança da população uruguaiense.

8. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) reitera o reconhecimento ao trabalho dos Policiais Militares em favor da segurança da sociedade gaúcha e no inabalável compromisso em proteger nossa gente.

Uruguaiana, 04 de Novembro de 2020.



Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Bancada do PDT